

|                           |      |        |               |
|---------------------------|------|--------|---------------|
| 951012645114157533 - NGTM | 0130 | 449051 | 1.239.718,13  |
| 951012645114157533 - NGTM | 0130 | 449092 | 251.321,27    |
|                           |      | TOTAL  | 47.582.138,59 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO                         | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR         |
|--------------------------------|-------|---------------------|---------------|
| 071010412114248257 - SEDOP     | 0131  | 449051              | 880.105,00    |
| 071011545114157536 - SEDOP     | 0131  | 449051              | 2.093.227,89  |
| 071011545114158462 - SEDOP     | 0131  | 449035              | 160.000,00    |
| 071011545114247555 - SEDOP     | 0131  | 449035              | 80.000,00     |
| 071011545114247555 - SEDOP     | 0131  | 449051              | 400.000,00    |
| 071011545114247555 - SEDOP     | 0131  | 449052              | 239.957,00    |
| 071011751214287480 - SEDOP     | 0101  | 449051              | 2.589.270,66  |
| 071011751214288592 - SEDOP     | 0131  | 449035              | 272.731,00    |
| 171010412314248251 - SEFA      | 0131  | 339014              | 160.000,00    |
| 171010412314248251 - SEFA      | 0131  | 339030              | 200.000,00    |
| 171010412314248251 - SEFA      | 0131  | 339033              | 180.000,00    |
| 171010412314248251 - SEFA      | 0131  | 339035              | 200.000,00    |
| 171010412314248251 - SEFA      | 0131  | 339036              | 297.025,89    |
| 171010412314248251 - SEFA      | 0131  | 339039              | 35.494,00     |
| 171010412314248251 - SEFA      | 0131  | 339047              | 84.000,00     |
| 171010412314248251 - SEFA      | 0131  | 339093              | 80.000,00     |
| 171010412314248251 - SEFA      | 0131  | 449052              | 1.989.981,00  |
| 171022884300009006 - Enc. SEFA | 0101  | 329021              | 21.926.299,13 |
| 171022884500009003 - Enc. SEFA | 0101  | 334081              | 376.582,12    |
| 291012678214357429 - SETRAN    | 0130  | 449051              | 614.142,65    |
| 291012678214357430 - SETRAN    | 0130  | 449051              | 1.491.039,40  |
| 552012312614358343 - PRODEPA   | 0131  | 449039              | 879.572,00    |
| 552012312614358343 - PRODEPA   | 0131  | 449052              | 200.000,00    |
| 662010612212978338 - DETRAN    | 0261  | 339039              | 3.000.000,00  |
| 662010633112978311 - DETRAN    | 0261  | 339046              | 3.500.000,00  |
| 672011648214208185 - COHAB     | 0260  | 449051              | 2.500.000,00  |
| 782011957114527467 - FAPESPA   | 0260  | 339020              | 1.212.500,00  |
| 951012645114157537 - NGTM      | 4101  | 449051              | 1.940.210,85  |
|                                |       | TOTAL               | 47.582.138,59 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de agosto de 2018.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado  
**JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES**  
Secretário de Estado de Planejamento

**D E C R E T O Nº 2166, DE 28 DE AGOSTO DE 2018**  
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 1.325.293,28 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.  
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;  
D E C R E T A:  
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.325.293,28 (Hum Milhão, Trezentos e Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO                      | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|-----------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 481011957114527635 - SECTET | 0330  | 449051              | 1.325.293,28 |
|                             |       | TOTAL               | 1.325.293,28 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.  
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de agosto de 2018.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado  
**JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES**  
Secretário de Estado de Planejamento  
**Protocolo: 356540**

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

**PORTARIA Nº. 1.388/2018-CCG, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, combinado com o art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1739, de 7 de abril de 2017, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/389263, R E S O L V E:  
autorizar IZABELA JATENE DE SOUZA, Secretária Extraordinária de Estado de Municípios Sustentáveis, a viajar para o município de Salvaterra/PA, no dia 31 de agosto de 2018, a fim de participar e acompanhar a Programação de Governo naquela Municipalidade, enquanto Agenda Integrada dos Municípios Sustentáveis, que fazem parte do Programa Municípios Sustentáveis.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE AGOSTO DE 2018.  
ADENAUER GÓES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.389/2018-CCG, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, combinado com o art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1739, de 7 de abril de 2017, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/389275, R E S O L V E:  
autorizar IZABELA JATENE DE SOUZA, Secretária Extraordinária de Estado de Municípios Sustentáveis, a viajar para o município de Garrafão do Norte/PA, no dia 1º de setembro de 2018, a fim de participar e acompanhar a Programação de Governo naquela Municipalidade, enquanto Agenda Integrada dos Municípios Sustentáveis, que fazem parte do Programa Municípios Sustentáveis.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE AGOSTO DE 2018.  
ADENAUER GÓES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.390/2018-CCG, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO tratar-se de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1.739, de 7 de abril de 2017; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/378428, R E S O L V E:  
autorizar EDUARDO ARAÚJO DE SOUZA LEÃO, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a viajar para São Paulo-SP, nos dias 4 e 5 de setembro de 2018, com o objetivo de participar do Painel Gestão de Rejeitos na Mineração – Boas práticas no Brasil e no Mundo, que compõe o programa do 8º Congresso Internacional do Alumínio e ExpoAlumínio 2018 – Exposição Internacional do Alumínio, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE AGOSTO DE 2018.  
ADENAUER GÓES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.391/2018-CCG, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, R E S O L V E:  
exonerar, a pedido, MÁRCIO VITOR PAIXÃO HOLANDA do cargo em comissão de Coordenador da Área de Educação, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo na Região do Sudeste do Pará, a contar de 27 de agosto de 2018.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE AGOSTO DE 2018.  
ADENAUER GÓES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.392/2018-CCG, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/386267, R E S O L V E:  
I. exonerar RAIMUNDO JORGE PAES SENA do cargo em comissão de Assistente Regional Técnico Administrativo, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 1º de setembro de 2018.  
II. nomear HUMBERTO BARBOSA DA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Assistente Regional Técnico Administrativo, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 1º de setembro de 2018.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE AGOSTO DE 2018.  
ADENAUER GÓES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.393/2018-CCG, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/376357, R E S O L V E:  
nomear CLAUDIVAN SANTOS SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE AGOSTO DE 2018.  
ADENAUER GÓES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.394/2018-CCG, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/376357, R E S O L V E:  
I. exonerar HEBER ROCHA SANTOS do cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
II. nomear GISELE CASTRO DE BRITO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE AGOSTO DE 2018.  
ADENAUER GÓES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.395/2018-CCG, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/386130, R E S O L V E:  
I. exonerar, a pedido, IZAELSON DE MATOS DA SILVA do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 21 de agosto de 2018.  
II. nomear MAURO ROBSON MONTEIRO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 21 de agosto de 2018.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE AGOSTO DE 2018.  
ADENAUER GÓES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 1.370/2018-CCG, DATADA DE 24 DE AGOSTO DE 2018, PUBLICADA NO D.O.E. Nº. 33.687, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**  
**Onde se lê:** Chefe de Operações de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.2  
**Leia se:** Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1  
ADENAUER GÓES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**Protocolo: 356541**